



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## Indicação nº 071/2021

Do Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que seja realizado leilão de todos os bens inservíveis do Patrimônio público municipal.

Tal medida se faz necessário em razão do acúmulo de bens imprestáveis que não mais serão utilizados com fim específico e que provocam poluição visual aos olhos do povo, passando a impressão de falta de capricho, desleixo, além de possibilitar o retorno de numerário aos cofres públicos. Em época de pandemia o ferro já esteve a R\$ 1,30 (hum real e trinta centavos), hoje já se encontra em R\$ 0,90 (noventa centavos). Significa que já deixamos receber 40% do valor a ser obtido com a sucata pública municipal. Convém lembrar que este procedimento não trás custas ao erário e que já existe um levantamento destes bens indisponíveis.

Desde já agradeço a atenção e conto com a sua colaboração.

Plenário Joaquim dos Reis, 05 de julho de 2021.

Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT

**Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência**

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

[www.camaratabai.com.br](http://www.camaratabai.com.br)

[contato@camaratabai.com.br](mailto:contato@camaratabai.com.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."